



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

## PROPOSIÇÃO Nº005/2015

**Súmula:** construção de duas lombadas extensivas no Centro de Quitandinha e demarcação de estacionamento para motos.

Senhores Vereadores:

**Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUEREM seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, propondo que o mesmo viabilize oficiamento junto aos órgãos competentes, para a construção de duas lombadas extensivas, com marcação de faixa de pedestres na parte de cima da mesma, sendo ambas na Avenida Fernandes de Andrade:**

- uma em frente ao Banco Itaú e Farmácia Hiperfarma, fazendo a **ligação das duas calçadas em extremidade;**
- outra em frente ao Supermercado Assis.

Propõe-se ainda a demarcação de estacionamento para motos nas ruas pertencentes ao Centro do Município, em trechos que concentram maior movimentação como frente de comércios e proximidades.

**JUSTIFICATIVA:** Tanto a população em geral, bem como, e em especial os idosos, especificadamente em dias de pagamento e também devido excesso de veículos e pessoas nas proximidades, precisam atravessar a avenida e encontram dificuldade por não haver um local seguro e que lhes garanta a travessia de modo tranquilo. A lombada é uma alternativa sem custo elevado, respeitada como sinalização e que pode auxiliar nesse problema ora questionado em ambos os trechos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

No que tange a demarcação para estacionamento de motos é porque há considerável número de tal meio de transporte e percebeu-se a falta de locais específicos que garantam para a mobilidade urbana maior organização, já que a população da zona rural inclusive utiliza motos expressivamente para vir ao Centro de nosso Município .

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 25 de fevereiro de 2015.

---

**Pedro Gilson Ribas**



---

**Carlos Edmilson de Moura**

